



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 2.75

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

GOVERNO:

Resolução do Governo N.º 21/2017 de 10 de Maio

Licenciamento Excecional e temporario das Infraestruturas do Porto da Cement Timor Trading, S.A. e do Porto da Lai-Ara Unipessoal, Limitada, para as Operacoes de Importação e Armazenamento de Combustível 1

Resolução do Governo N.º 22/2017 de 10 de Maio

Actualização do recenseamento eleitoral no estrangeiro para a Eleição do Parlamento Nacional a realizar em 2017 3

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

Declaração de Rectificação do Diploma Ministerial N.º 16/2017 de 31 de Março 4

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 21/2017

de 10 de Maio

LICENCIAMENTO EXCECIONAL E TEMPORÁRIO DAS INFRAESTRUTURAS DO PORTO DA CEMENT TIMOR TRADING, S.A. E DO PORTO DA LAI-ARA UNIPESSOAL, LIMITADA, PARA AS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL

Considerando que, atualmente, a esmagadora maioria do gasóleo utilizado nas atividades de construção e nos postos de abastecimento de combustível do país é importado por via

marítima, descarregado e armazenado nas instalações do complexo do Porto de Tibar (excluindo-se destas operações o gasóleo fornecido à Eletricidade de Timor-Leste – EDTL);

Atendendo que as atividades no Porto de Tibar relacionadas com a importação e armazenamento de combustível se encontram suspensas desde o dia 31 de março de 2017, devido aos trabalhos de construção das novas infraestruturas daquele porto, os quais deverão prolongar-se por um período de tempo indeterminado;

Tendo em conta que, atualmente, não existem em Timor-Leste outros portos devidamente licenciados ou preparados para o exercício das atividades necessárias à importação e armazenamento de combustível;

Considerando que o processo de licenciamento das outras infraestruturas portuárias existentes no País para o regular exercício das atividades de importação e armazenamento de combustível não pode ser concluído no imediato;

Tendo em conta que a ausência de uma resposta imediata à atual impossibilidade de importar parte significativa do combustível usualmente necessário para fazer face aos normais níveis de consumo no país causaria sérios e graves constrangimentos ao regular funcionamento da economia e das instituições, cujas consequências seriam absolutamente nefastas para a vida familiar e das empresas;

Atendendo que, de acordo com o disposto na alínea e), do n.º 1 do artigo 115.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, compete ao Governo regulamentar a atividade económica e a dos setores sociais;

Considerando que, nos termos do previsto nas alíneas i) e j), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 16/2016, de 22 de junho, o Governo, através do seu Ministério do Petróleo e Recursos Minerais, deve assegurar as reservas mínimas obrigatórias de combustíveis e o seu fornecimento regular às unidades públicas de produção de energia e regular, autorizar e fiscalizar as atividades de downstream, nomeadamente, de exportação, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização, por grosso ou a retalho, incluindo importação de petróleo bruto, seus derivados e minerais;

Tendo em conta que, segundo o estipulado nas alíneas h) e i), do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 1/2012, de 1 de fevereiro, a Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais deve aconselhar o Governo em todos os assuntos relacionados com o setor de *downstream*, designadamente através da elaboração de pareceres e recomendações sobre a gestão e o uso eficiente de combustíveis, estabelecimento de medidas especiais em situações de emergência nacional e, sob supervisão do Governo, coordenar a gestão do setor de *downstream* e a distribuição de combustíveis em casos de emergência nacional;

Considerando, ainda, que de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/2008, de 19 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/2016, de 9 de fevereiro, compete à Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais promover o uso eficiente e a otimização da capacidade instalada em infraestruturas do petróleo, tais como, oleodutos, terminais, infraestruturas de transporte e comunicações, encorajando o uso partilhado dos equipamentos e permitindo a todos os operadores o acesso e a utilização da capacidade ociosa existente, cabendo-lhe também garantir a segurança energética nacional e monitorizar e regular todas atividades petrolíferas de modo a serem assegurados níveis satisfatórios de qualidade e oferta de produtos junto dos consumidores;

Atendendo, por fim, o teor do parecer e recomendações da Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais sobre as possíveis soluções técnicas visando assegurar, no imediato, o normal e regular abastecimento de combustível ao país atualmente ameaçado com a suspensão das atividades no Porto de Tibar pelas razões acima identificadas e que são do conhecimento público e geral;

Assim,

O Governo resolve, nos termos da alínea c) do artigo 116.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, o seguinte:

1. Aprovar, com carácter excecional e pelo prazo de 1 (um) ano:
 - a) O licenciamento das instalações dos portos da Cement Timor Trading S.A., da Lai-Ara Unipessoal, Limitada, ambos localizados em Kaitehu, para o exercício das atividades necessárias à importação e armazenamento de combustível; (localização dos portos em mapa anexo à presente Resolução);
 - b) A emissão pelas autoridades competentes da devida autorização que permita a utilização precária do domínio público para os fins referidos em (i) *supra*.

2. Sem prejuízo dos poderes de fiscalização das alfândegas na

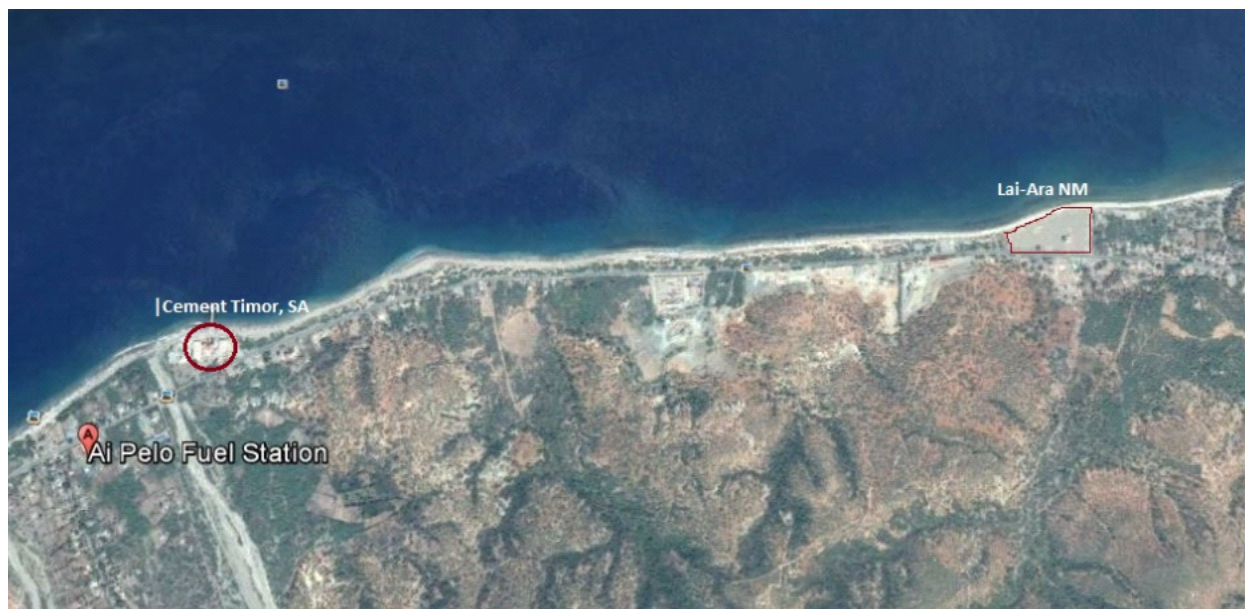
respetiva área de atuação, a fiscalização técnica das atividades exercidas no porto da Cement Timor Trading S.A. e do porto da Lai-Ara Unipessoal, Limitada, relacionadas com a importação e armazenamento de combustível permanecerá na competência da Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais, nos termos da lei e respetiva regulamentação, incluindo a decisão da definição e cobrança das taxas aplicáveis e requisitos de segurança e demais regras para exercício da atividade de comercialização e armazenagem.

3. A presente aprovação excecional e consequente licenciamento temporário:
 - a) Está sujeita ao cumprimento das medidas mitigadoras estabelecidas pela Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais durante o referido prazo de 1 (um) ano;
 - b) Não confere qualquer direito aos proprietários ou aos operadores dos portos da Cement Timor Trading S.A. e da Lai-Ara Unipessoal, Limitada de continuar a respetiva atividade após o prazo de 1 (um) ano estabelecido no número 1; e
 - c) Não exclui os proprietários ou os operadores dos portos da Cement Timor Trading S.A. e da Lai-Ara Unipessoal, Limitada, a obrigação de licenciamento ao abrigo da lei e regulamentos em vigor após o referido período de 1 (um) ano.
4. Independentemente do estabelecido nos números acima, o Governo incentiva a negociação entre as entidades privadas para o uso das instalações e portos já existentes, nomeadamente das instalações da sociedade Pertamina International Timor, S.A., bem como as instalações da sociedade Esperança Timor Oan, Lda, assim que estas sejam devidamente licenciadas.
5. A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 25 de abril de 2017.

Aprovada em Conselho de Ministros em 25 de abril de 2017.

O Primeiro-Ministro,

Dr. Rui Maria de Araújo



Localização de portos da Cement Timor Trading, S.A. e Lai-Ara Unipessoal, Lda.

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 22/2017

de 10 de Maio

**ACTUALIZAÇÃO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL
NO ESTRANGEIRO PARA A ELEIÇÃO DO
PARLAMENTO NACIONAL A REALIZAR EM 2017**

Considerando que o n.º 2, do artigo 65.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste prevê que “o recenseamento eleitoral é obrigatório, oficioso, único e universal, sendo actualizado para cada eleição”.

Atendendo a que, de acordo com o n.º 2, do artigo 4.º da Lei Eleitoral para o Parlamento Nacional, “para o exercício do direito de voto é condição obrigatória a inscrição no recenseamento eleitoral”.

Tendo presente que o recenseamento eleitoral se realiza este ano, pela primeira vez, no estrangeiro e que o respectivo quadro regulatório ainda não é plenamente conhecido e compreendido pelas comissões recenseadoras.

Atenta a necessidade de assegurar às comissões recenseadoras o apoio necessário para o correcto exercício das suas competências e para o estímulo à inscrição dos nossos concidadãos na diáspora no recenseamento eleitoral, como forma de promoção do exercício dos respectivos direitos fundamentais de elegerem e de serem eleitos para os órgãos de soberania.

Assim,

O Governo resolve, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 115.º da Constituição da República, o seguinte:

1. Aprovar a realização de uma campanha de divulgação e de informação pública do quadro jurídico do recenseamento eleitoral estabelecido pela Lei n.º 6/2016, de 25 de Maio e respectiva regulamentação, a ser assegurada pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;
2. No âmbito da realização da campanha de divulgação e de informação prevista pelo número anterior, o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral deve preparar kits de materiais de informação pública sobre o recenseamento eleitoral no estrangeiro, os quais deverão ser distribuídos pelas comunidades radicadas no Northern Territory (Austrália), no Estado de Victoria (Austrália), no Estado de New South Wales (Austrália), Portugal, Coreia do Sul, Reino Unido e República da Irlanda;
3. Autorizar a constituição de equipas de trabalho para o levantamento e coordenação do estabelecimento de comissões de recenseamento eleitoral e de postos de recenseamento eleitoral no estrangeiro;
4. Atribuir aos Ministros da Administração Estatal e dos Negócios Estrangeiros e Cooperação a competência para designarem, por despacho conjunto, os membros das equipas previstas pelo número anterior;

5. Instruir o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral para que proceda à aquisição dos equipamentos, dos materiais e do software necessários para a instalação das comissões recenseadoras e dos postos de recenseamento eleitoral no estrangeiro que vierem a ser estabelecidos de acordo com as conclusões do levantamento efectuado pelas equipas previstas pelo n.º 3;
6. Autorizar a utilização dos fundos alocados à realização da segunda votação para a eleição do Presidente da República para o pagamento das despesas que resultem da execução dos n.ºs. 1, 2, 3 e 5 da presente resolução;
7. Instruir os Ministérios da Administração Estatal e dos Negócios Estrangeiros e Cooperação para que procedam à instalação de Centros de Votação fora do território nacional, tendo por base o levantamento realizado pelas equipas a que se refere o n.º 3;
8. Aprovar o calendário do processo de recenseamento eleitoral e de actualização da base de dados eleitoral para a eleição parlamentar, na diáspora, constante do Anexo I à presente Resolução do Governo, da qual faz parte integrante para todos os efeitos legais;
9. A presente Resolução do Governo produza efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Aprovada em Conselho de Ministros em 25 de abril de 2017.

Publique-se.

O Primeiro Ministro,

Dr. Rui Maria de Araújo

**DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO DIPLOMA
MINISTERIAL
No. 16/2017 de 31 de Março**

Por erro ou mero lapso, o texto do Diploma Ministerial n.º 16/2017, de 31 de Março, publicado na Série I, do Jornal da República n.º 12 A, do dia 31 de Março contém erros que pela presente declaração se rectificam, de acordo com o Ofício n.º 104/GM-MAE/V/2017, de Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Estatal, nomeadamente:

1. No Artigo 2, paragrafo 2 onde se lê “existência de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) **deve ler-se existência de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois)**”.
2. No anexo I – F Sucos e Aldeias do Município de Dili, Posto Administrativo de Metinaro, segunda coluna onde se lê “DUYUNG” deve-se ler **“WENUNUC”**;
3. No anexo I – F, Sucos e Aldeias do Município de Dili, Posto Administrativo de Metinaro, depois de Wenunuc, deve-se acrescentar o nome do novo suco e as referidas aldeias e assim na coluna 2, coluna 3 e coluna 4 respectivamente **deve-se ler: “215 MANTELOLÃO, 1039 BESAHE, 1040 BIRAHU MATAN, 1041 HAS LARAN, 1042 LEBUTUN, 1043 MANTELOLÃO, 1044 MANULARAN;**
4. No anexo I – F Sucos e Aldeias no Município de Dili, Posto Administrativo de Metinaro, onde se prevêem 2 (dois) sucos, **deve prever-se 3 (três) sucos;**
5. **No anexo I-F, SUCOS E ALDEIAS DO MUNICIPIO DE DILI, no Posto Administrativo de Dom Aleixo, na coluna Suco MANLEU-ANA, deve-se ler “MANLEUANA”;**
6. No anexo I – F Sucos e Aldeias no Município de Dili, Posto Administrativo Dom Aleixo, a Aldeia com o nome de **Efaca**, no Suco Bairro Pité, deve considerar-se integrada no **novo Suco Manleuana.**
7. Do anexo I - A até ao Anexo I – M, com excepção do Anexo I - L, onde se lê “Sucos e Aldeias do Município”, **deve passar a ler-se “Sucos e Aldeias do Município”.**
8. No anexo I – L, onde se lê “Sucos e Aldeias do Município de Oe-Cusse Ambeno, **deve passar a ler-se “Sucos e Aldeias da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno”.**
9. Enumerar os sucos de **1** até **452** e das aldeias de **1** até **2.233** nas referidas colunas de 2 e 3;

O Diploma Ministerial n.º 16/2017, de 31 de Março é republicado em anexo à presente declaração com as correcções supra identificadas devidamente integradas no texto do mesmo.

Dili, 9 de Maio de 2017

Abílio José Caetano
DGDA

Diploma Ministerial N.º 16/2017, de 31 de Março

Reconhecimento dos Sucos e das Aldeias

O Parlamento Nacional aprovou, sob proposta do Governo, formulada pelo Ministério da Administração Estatal, a Lei dos Sucos, a qual entrou em vigor no dia 9 de Julho de 2016, sob a designação de Lei n.º 9/2016, de 8 de Julho.

A referida lei define os Sucos como “pessoas colectivas de direito público, de natureza associativa, formados com base em circunstâncias históricas, culturais e tradicionais, cujos membros se encontram ligados por laços tradicionais, num espaço determinado”, quando os mesmos se encontrem implantados fora das áreas urbanas e define-os como “pessoas colectivas de direito público, de natureza associativa, formados com base em processos sociais e históricos marcados pela migração de diferentes etnias, ao longo dos períodos da colonização, que decompuseram a natureza familiar dos laços anteriormente existentes, num espaço determinado”, quando os mesmos se encontrem estabelecidos em áreas urbanas.

De acordo com o disposto pelo artigo 91.º da Lei n.º 9/2016, de 8 de Julho, conjugado com o disposto pela alínea j), do n.º 1, do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, os Sucos e as Aldeias de Timor-Leste estão sujeitos a acto de reconhecimento público sob a forma de diploma ministerial do Ministro da Administração Estatal.

O reconhecimento dos Sucos e Aldeias de Timor-Leste não pode deixar de ter em conta as definições legais que para os mesmos foram adoptadas, e que supra tivemos oportunidade de expôr, assim como o facto de constituir uma oportunidade para proceder à correcção de erros cometidos no passado quanto a esta matéria e que foram geradores de polémica e controvérsia entre as nossas comunidades locais.

Visando assegurar a perfeita correspondência entre o quadro legal vigente e as organizações comunitárias reconhecidas pelo Estado, bem como a correcção de erros que anteriormente foram cometidos em matéria de reconhecimento de Sucos e de Aldeias, o Ministério da Administração Estatal levou a efeito a realização de consultas ao nível da Administração Local no sentido de identificar, em concreto os Sucos e as Aldeias, que devem ser incluídas no acto público de reconhecimento dos mesmos. Do processo de consulta resultou evidente a necessidade de proceder à criação de nove novos Sucos, nos municípios de Aileu, Díli, Manatuto e Viqueque, melhorando a organização das nossas comunidades locais e a prestação de bens e serviços públicos.

Finalmente, e face às ambiguidades verificadas em relação à

designação formal dos Sucos e das Aldeias, procedeu-se, ainda, à fixação oficial das mesma, aproximando a respectiva grafia à denominação original dos Sucos e das Aldeias assegurando a uniformização da mesma.

Assim,

Assim, o Governo, pelo Ministro da Administração Estatal, manda, ao abrigo do previsto pelo artigo 91.º da Lei n.º 9/2016, de 8 de Julho, conjugado com o disposto pela alínea j), do n.º 1, do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, publicar o seguinte diploma:

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma ministerial constitui o acto formal de reconhecimento dos Sucos e das Aldeias existentes na República Democrática de Timor-Leste.

Artigo 2.º

Reconhecimento dos Sucos e das Aldeias

A República Democrática de Timor-Leste reconhece a existências de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) Sucos e de 2,233.00 (duas mil duzentas e trinta e três) Aldeias, cuja designação e localização no território nacional consta do Anexo I-A ao Anexo I-M ao presente diploma ministerial, do qual faz parte integrante do mesmo.

Artigo 3.º

Revogação

Fica revogado o Diploma Ministerial n.º 199/GM/MAEOT/IX/09, de 15 de Setembro de 2009.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente diploma ministerial entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Díli, 31 de Março de 2017

Dionísio Babo Soares, PhD

Ministro

ANEXO I - A
SUCOS E ALDEIAS DO MUNICÍPIO DE AILEU

POSTO ADMINISTRATIVO	NO	SUCO	NO	ALDEIA	Nº ALDEIA	OBS
AILEU	1	AISSIRIMOU	1	AITUHULARAN	5	
			2	BERCATI		
			3	BESSILAU		
			4	ERCOATUN		
			5	HUDILARAN		
	2	BANUDATO	6	DAILOR	3	
			7	RAELETE		
			8	TAIBLOR		
	3	FAHIRIA	9	DAULALA	6	
			10	FAHIRIA		
			11	FATUBUTI		
			12	MANULETE		
			13	SARIN		
			14	SIDOLE		
	4	FATUBOSSA	15	CAICASA	7	
			16	COULAU		
			17	ERHETU		
			18	FATUBOSSA		
			19	HOHOLETE		
			20	LICLAUCANA		
			21	URHUA		
	5	HOHOLAU	22	ASLIMHATI	5	
			23	HATULAI		
			24	MANUBATA		
			25	MAU-ULURIA		
			26	SAHARAI		
	6	LAHAE	27	DENHUNI	5	
			28	ERALOLO		
			29	LACASORI		
			30	LAHAE		
			31	RIATELO		
	7	LAUSI	32	ERBUTI	3	
			33	LAUSI		
			34	RIAFUSUN		
	8	LEQUITURA	35	LEQUITURA	4	NOVO SUCO
			36	RAI-REMA		
			37	RIHEUN		
			38	ERLULI		
	9	SABORIA	39	BERMANULEU	3	
			40	LERULETE		
			41	SABORIA		
	10	SELOI CRAIC	42	CASAMOU	10	
			43	COLIHOHO		
			44	FATUMANE		
			45	FAULARAN		
			46	HALALMETA		
			47	LEOBRAUDU		
			48	LIO		
			49	RAICOALEFA		
			50	TABULASI		
			51	TALIFURLEU		
	11	SELOI MALERE	52	COTBAURU	6	
			53	HULAREMA		
			54	CABASFATIN		
			55	MALERE		
			56	MAURUSA		
			57	TARATIHI		
	12	SUCO LIURAI	58	BANDERAHUN	8	
			59	COULAUDO		
			60	FATUBESSI		
			61	FATULMAU		
			62	LACLO		
			63	QUIRILELO		
			64	RAIMANSO		
			65	RAIREMA		

LAULARA	13	BOCOLELO	66	DONFONAMO	4	NOVO SUCO
			67	MAUBERHATAN		
			68	ERMEQUI		
			69	CUNCIN		
	14	COTOLAU	70	BINONA	5	
			71	COTOLAU		
			72	LEBUCUCU		
			73	ORNAI		
			74	RAMERLAU		
	15	FATISI	75	BANRO	3	
			76	MAUBOUC		
			77	UMANLAU		
	16	MADABENO	78	BELUMHATU	6	
			79	DESMANHATA		
			80	LISMORI		
			81	MANEHALO		
			82	MANUFONI		
			83	REMAPATI		
	17	TALITU	84	CASMANTUTU	4	
			85	FATUC-HUN		
			86	QUELAE		
			87	TALITU		
	18	TOHUMETA	88	ACADIRO	3	
			89	BERLIHU-META		
			90	TOHUMETA		
LIQUIDOE	19	ACUBILITOHO	91	ACUMATA	3	
			92	BILOCO		
			93	HAUTOHO		
	20	BERELEU	94	BERELEU	5	
			95	LEBUMETAN		
			96	LEBUTU		
			97	RIAMORI		
			98	TATARES		
	21	BETULAU	99	LEBUTUN	3	
			100	NAUMATA		
			101	SARABERE		
	22	FAHISOI	102	DAILORLUTA	3	
			103	LOCOTOI		
			104	TATILISAME		
	23	FATURILAU	105	CAIREMA	2	
			106	LEBUMERAN		
	24	MANUCASSA	107	FATUMERIN	2	
			108	MANUTAI		
	25	NAMOLESSO	119	AITOIN	4	
			110	LACABOU		
			111	MAUCURUNAMO		
			112	SEREMA		
REMEXIO	26	ACUMAU	113	AIMERAHUN	3	
			114	FATUMANRO		
			115	LEROLIÇA		
	27	FADABLOCO	116	LEQUIÇA	4	
			117	LILITEI		
			118	RAIFATU		
			119	RILEU		
	28	FAHISOI	120	BERELIURAI	3	
			121	DERUTI		
			122	MAUTOBA		
	29	FATURASA	123	BERELIÇO	4	
			124	CAITASO		
			125	FACULAU		
			126	RAEMERHEI		
	30	HAUTOHO	127	AIBUTHUN	3	
			128	LEBUTU RAEMERHEI		
			129	AIBUTHUN		
	31	MAUMETA	130	AIBANA	3	
			131	AITOI		
			132	TUQUEU		
	32	SUÇO LIURAI	133	COTOMORI	3	
			134	LARALUHA		
			135	MANUTANE		
	33	TULATAQUEO	136	AICURUS	4	
			137	DACILELO		
			138	ROLULI		
			139	SAMALETE		

ANEXO I - B
SUCOS E ALDEIAS DO MUNICÍPIO DE AINARO

POSTO ADMINISTRATIVO	NO	SUCO	NO	ALDEIA	Nº ALDEIA	OBS
AINARO	34	AINARO	140	AINARO	7	
			141	BUILICO		
			142	HATO-MERA		
			143	LUGATÚ		
			144	NUGUFÚ		
			145	SEBAGULAU		
			146	TELIGA		
	35	CASSA	147	BOLTAMA	5	
			148	CIVIL		
			149	LAILIMA		
			150	MAU-SUCA BEMORIS		
			151	QUEÇA-MAU		
	36	MANUTACI	152	BAU-HATI-LAU	4	
			153	CANUDO		
			154	HATO-META-UDO		
			155	RAE-BUTI-UDO		
			156	AILEU	3	
	37	MAU-NUNO	157	MAMA-LAU		
			158	MAU-SUCA		
	38	MAU-ULO	159	DAGAMESSA	5	
			160	HATO-LAU		
			161	HATO-LELO		
			162	MAU-ULO-PÚ		
			163	MAU-ULU-LAU		
	39	SORO	164	GUER-UDO	4	
			165	LEOLALA		
			166	POELAU		
			167	TERLORA		
	40	SURO-CRAIC	168	AILAU	4	
			169	BAZAR		
			170	NÓ-ULO		
			171	RIA-MORI		
HATO-UDO	41	FOHO-AI-LICO	172	AILORA	6	
			173	AINARO-QUIC		
			174	BAHA		
			175	LEBO-MERA		
			176	LESSO		
			177	RAIMERLAU		
	42	LEOLIMA	178	AIMERLEU	10	
			179	DAUSUR		
			180	GOULAU		
			181	GROTO		
			182	HUTSEO		
			183	LESSE		
			184	LURO		
			185	NUNO-BOCO		
			186	RAE-SORO		
			187	SURO-CRAIC		
HATO-BUILICO	43	MAUCHIGA	188	GOULORA	5	
			189	HATO-QUERO		
			190	LEOTELO I		
			191	LEOTELO II		
			192	MAUCHIGA		

	44	MULO	193	AITUTO	8	
			194	BLEHETO		
			195	HAUTIO		
			196	MANO-MERA		
			197	MAULAHULO		
			198	MULO		
			199	QUEORUDO		
			200	TATIRI		
	45	NUNO-MOGUE	201	HATO-BUILICO	8	
			202	HATO-SERAQUEI		
			203	LAQUECO		
			204	LEBULAU		
			205	MAUSOROMATA		
			206	NUNO-MOGUE-LAU		
			207	QEOREMA		
			208	TUCARO		
MAUBISSE	46	AITUTO	209	AIHOU	9	
			210	AIRACA-LAU		
			211	BETULALA		
			212	GOULOLO		
			213	HATO-BUTI		
			214	LEBUTUTO		
			215	LIENTUTO		
			216	MAU-LEFO		
			217	RUSSULAU		
	47	EDI	218	DEMUTETE	6	
			219	HEBAU		
			220	LOBIBO		
			221	RAI-MERA		
			222	TALALE		
			223	TALI-FELO		
	48	FATUBESSI	224	CAITARA	6	
			225	CASSIMIDEI		
			226	HOHULO		
			227	RAE-BUTI-LAU		
			228	TITIBAURIA		
			229	TUTU-FILI		
	49	HORAI-QUIC	230	CARTOLO	4	
			231	GOUREMA		
			232	HATUSSAO		
			233	LAU-HELI		
	50	SUÇO LIURAI	234	BERE-TAI	4	
			235	ERBEAN		
			236	HOHO-NARO		
			237	MAU-MUDE		
	51	MANELOBAS	238	COTOMATA	4	
			239	ERNARO		
			240	HAUTEI		
			241	HAUTILO		
	52	MANETÚ	242	BORO-ULO	7	
			243	DAU-LELO		
			244	HAHI-TALI		
			245	LEBO-LULI		
			246	MAU-LAI		
			247	QUIRI-COLI		
			248	RUSSULAU		

	53	MAUBISSE	249	CANO-REMA	12	
			250	GOULALA		
			251	HATO-FAE		
			252	HATO-LULI		
			253	HAUTADO		
			254	LEQUI-TEI		
			255	RIA-LECO		
			256	RIA-MORI		
			257	SARLALA		
			258	TELI-TUCO		
			259	URA-HOU		
			260	VILA		
	54	MAULAU	261	AIHOSAN	10	
			262	HAHI-MAU		
			263	HATO-CADE		
			264	HATO-LETE		
			265	LACA-MALI-CAU		
			266	LUMO-LULI		
			267	MALERIA		
			268	RITA		
			269	TARA-BULA		
			270	USSULULI		

ANEXO I -C
SUCOS E ALDEIAS DO MUNICÍPIO DE BAUCAU

POSTO ADMINISTRATIVO	NO	SUCO	NO	ALDEIA	Nº ALDEIA	OBS
BAGUIA	55	AFALOICAI	271	BUIBELA	4	
			272	LENA		
			273	OQUI-LARI		
			274	UAI-MATA		
	56	ALAU CRAIC	275	AFAGUIA	5	
			276	ALAU		
			277	NE-OLIDAE		
			278	SORUCAMA		
			279	UA-SUFA		
	57	ALAU LETEN	280	AE-AFA	5	
			281	ALAU		
			282	BIBILALARI		
			283	MAURUBI-ASA		
			284	SELIBERE		
	58	DEFAUASI	285	DEFAUASI	4	
			286	LARI-BERE		
			287	SAE-META		
			288	UAROU		
	59	HAE CONI	289	AFALARI	6	
			290	BAHATATA		
			291	BASARAUAI		
			292	LARI SULA		
			293	LARIGUA		
			294	UAIBORO		
	60	LARISULA	295	BAIANA	7	
			296	BIBIDAE		
			297	BUBU-HA		
			298	LAUHARE		
			299	TIRIFALO		
			300	UATA TEFO		
			301	URO		
	61	LAVATERI	302	FANALOLO	5	
			303	LEDANA		
			304	ONORTIBALARI		
			305	OSSO ISSI LARI		
			306	UABUBO		
	62	OSSO HUNA	307	BETULARI	3	
			308	UAIBUITA'I		
			309	UAICADAE		
	63	SAMALARI	310	DARALOI LETEN	4	
			311	DARALOI-CRAIC		
			312	IRAOSSO		
			313	TAUBERE		
	64	UACALA	314	BABORO	4	
			315	BAIAFA		
			316	BETU-MUTO		
			317	UACALA		

BAUCAU	65	BAHU	318	ANA-ULO	5	
			319	BOI-LE		
			320	LAMEGUA		
			321	MACADAI		
			322	RO-ULO		
	66	BUCOLI	323	AUBACA	6	
			324	LEQUI LOI UATO		
			325	LULIHENI		
			326	MACADAI DE BAIXO		
			327	MACADAI DE CIMA		
			328	UAISEMO		
	67	BUIBAU	329	ALALA	6	
			330	BUIBAU		
			331	BUILAI		
			332	LOIDUA		
			333	MANULAI		
			334	SAMALACULIBA		
	68	BURUMA	335	CASMUTO	4	
			336	ONO-SERE		
			337	SOLI-UA		
			338	TACI		
	69	CAIBADA	339	ANA-UARO	7	
			340	BORU-BAHA		
			341	CAIOBILALE		
			342	DATA-UA		
			343	HAUROBU		
			344	MAULAME		
			345	UANI-AMA		
	70	GARIUAI	346	BAHAMORI	8	
			347	CAIRIRI		
			348	DARASULA		
			349	GARIUAI		
			350	MAUCALE		
			351	UAIBEHANA		
			352	UATU-UA		
			353	UATURAU		
	71	SAMALARI	354	FESTAU	4	
			355	OSSOLUGA		
			356	SAMALARI		
			357	SORULAI		
	72	SEIÇAL	358	AGUE	5	
			359	HENE-UABUBO		
			360	LACODA		
			361	LOIBOROUAI		
			362	UMAQUEREC		
	73	TIRILOLO	363	BETULALE	6	
			364	CAICIDO		
			365	LIALAILESSO		
			366	LUTUMUTO		
			367	OSSO-UA		
			368	PARLAMENTO		

Jornal da República

LAGA	74	TRILOCA	369	AUBACA	4	
			370	BADO-HO'O		
			371	LEQUILOI UATO		
			372	MACADAI		
	75	UAILILI	373	AFACAIMAU	10	
			374	AFAGUA		
			375	ALALA		
			376	LEDATAME		
			377	MANULAI		
			378	SAMALACULIBA		
			379	UAIMANUBOE		
			380	UATUBALA		
			381	UATURAU DE BAIXO		
			382	UATURAU DE CIMA		
	76	ATELARI	383	ATELARI	10	
			384	AURABA		
			385	LAUADAE		
			386	LIARAFa		
			387	LOILARI		
			388	NELU UAI		
			389	SAMAGATA		
			390	SIGUILABA		
			391	SIRIMANA		
			392	UATALOFO		
	77	LIBAGUA	393	BUIBATA	5	
			394	LARIMUTA		
			395	LARINO		
			396	LIBAGUA		
			397	TIRILOLO		
	78	NUNIRA	398	BORULAU	5	
			399	BUSCAULARI		
			400	LALULAI		
			401	LOILACO		
			402	UASILAUa		
	79	SAELARI	403	BUBULOMA	9	
			404	LARI-LEDANA		
			405	LARI SULA		
			406	LARI TAU		
			407	LAU HARE		
			408	RIADAE		
			409	SAELARI		
			410	SAMALOLO		
			411	TERUBALA		
	80	SAGADATE	412	ABUTI	11	
			413	ALASAFa		
			414	AURABA		
			415	BELIUALI		
			416	IA SULA		
			417	NAHA-AFA		
			418	ONE-BU'O		
			419	SAMAGATA		
			420	SELEGUA		
			421	SIRE-BU'U		
			422	ULABUTI		

	81	SAMALARI	423	DESAGUA	7	
			424	LALU UAI		
			425	LUALARI		
			426	SAE UATA ISSI		
			427	SAMALARI		
			428	SORUGUA		
			429	UERU-MATA		
	82	SOBA	430	ASSA-NUNO	6	
			431	BOLE HA		
			432	BUTUFALO		
			433	FATILIRI		
			434	HEU-UAI		
			435	LAICUA		
	83	TEQUINAUMATA	436	BULUBAI	4	
			437	CAICASALARI		
			438	ITI-DAHO		
			439	SAMAGUIA		
QUELICAI	84	ABAFALA	440	ASSA-LOQUI	4	
			441	CARANU		
			442	MUMANA		
			443	TELAHA		
	85	ABO	444	ABO CAIREDO	4	
			445	ABO-DA'E-MENA		
			446	ABO-LIR		
			447	ABO-MATEBIAN		
	86	AFAÇÁ	448	BORALAI	3	
			449	ULIGATA		
			450	VECUBUTI		
	87	BAGUIA	451	BUTILEO	3	
			452	LAUA-LIU		
			453	SARAIDA		
	88	BUALALE	454	LIALURA	2	
			455	OSSO-MESSA		
	89	GURUÇÁ	456	EU-AFA	5	
			457	FAE-UA		
			458	LACULELA		
			459	SAEBERE		
			460	UADABORU		
	90	LACOLIU	461	LACODALA	3	
			462	MUCUBUBO		
			463	UAULE		
	91	LAISOROLAI DE BAIXO	464	DARA-OMA	4	
			465	LEGO		
			466	SAUA-CASSA		
			467	ULU-SORO		
	92	LAISOROLAI DE CIMA	468	BATICASSA	3	
			469	UAIDABA		
			470	UATA-LIU		
	93	LELALAI	471	DAUADUCA	4	
			472	DESSA		
			473	MALURO		
			474	OSSOLIRO		

	94	LETEMUMO	475	LAU-MANA	5	
			476	LEBENEI		
			477	MANOME		
			478	RUTA		
			479	UAIDORA		
	95	MACALACO	480	BOCILAI	3	
			481	DEFADAE		
			482	MACALIRA		
	96	MALURO	483	LOILUBO-UAGUA	4	
			484	NAMANEI		
			485	SAMAFALO		
			486	UA-ROBO		
	97	NAMANEI	487	CIRILACO	4	
			488	DAICOU		
			489	LOIRAE		
			490	UA-SUFA		
	98	UAITAME	491	CARANU	4	
			492	GAMANA		
			493	GUGULAI		
			494	SIALIMO		
VEMASSE	99	CAICUA	495	BAHAMORI	2	
			496	CAICUA		
	100	LOILUBO	497	CAITARANAU	3	
			498	NUNOTI		
			499	UAIDAU		
	101	OSSOUALA	500	CAIDENULALE	5	
			501	HOINEUAI		
			502	LOLINUNO		
			503	UAICNASSA		
			504	UMA ANA ICO		
	102	OSTICO	505	BAHAMORI	3	
			506	HAUNAU		
			507	OSTICO		
	103	UAIGAE	508	LARI	2	
			509	MOTA		
	104	UATO-LARI	510	BAHALALE	3	
			511	NAULALE		
			512	UAIHARABO'O		
	105	VEMASSE	513	BETULALE	4	
			514	LOR		
			515	ORALAN		
			516	RAHA		
VENILALE	106	BADO-HO'O	517	UAIBOBO	5	
			518	UAICANA		
			519	UATAULA		
			520	UTABELA OLI		
			521	UMA ANA ICO		
	107	BAHA MORI	522	CAIMALE-HO'O	6	
			523	CUMO-OLI		
			524	LACO-UMA		
			525	LIA-OLI		
			526	NEO-HO'O		
			527	UAI-TOQUI		

	108	FATULIA	528	BAHADATO	4	
			529	OSSO-UAQUE		
			530	UAI-TO-BONO		
			531	UATULIA-ANA		
	109	UAI OLI	532	ACA UATU	4	
			533	LULI BAU		
			534	UALAE		
			535	UATU MISSA		
	110	UAILAHA	536	CAIHURULALE DE BAIXO	4	
			537	CAIHURULALE DE CIMA		
			538	CAUBAI		
			539	LUHA OLI		
	111	UATU HACO	540	LIA BALA	4	
			541	OSSOGORI		
			542	UAI-TALI-BU'U		
			543	UATU UASA		
	112	UMA ANA ICO	544	BETUNAU	4	
			545	QUELE-BORO-UAI		
			546	UAI-TE		
			547	UATU-NAU		
	113	UMA ANA ULO	548	CAIHULA	4	
			549	NUNO DOCO		
			550	OSSO-GUI-GUI		
			551	VENILALE		

ANEXO I -D
SUCOS E ALDEIAS DO MUNICÍPIO DE BOBONARO

POSTO ADMINISTRATIVO	NO	SUCO	NO	ALDEIA	Nº ALDEIA	OBS
ATABAE	114	AIDABALETEN	552	AIDABALETEN	7	
			553	BIACOU		
			554	AIDABALETEN		
			555	HARAME		
			556	SULILARAN		
			557	TASI MEAN		
			558	TUTUBABA		
	115	ATABAE	559	FATUBEIS	5	
			560	HELESU		
			561	LOLOCOLO		
			562	MADE BAU		
			563	SABURAPO		

BALIBO	116	HATAZ	564	AIDABALETEN	4	
			565	AIDABASALALA		
			566	BIAMARAEN		
			567	BOLOI		
	117	RAIROBO	568	FATURASE	4	
			569	LIMANARO		
			570	RAIROBO		
			571	VILAMARIA		
BALIBO	118	BALIBO VILA	572	AMANDATO	7	
			573	ATARA		
			574	BALIBO VILA		
			575	BELOLA		
			576	BUILEKUN		
			577	FATUK LARAN		
			578	FATULULIC		
	119	BATUGADE	579	BATUGADE	3	
			580	LOTAN		
			581	NU BADAC		
	120	COUA	582	BAUAI	5	
			583	FUTATAS		
			584	LALIS		
			585	MANEHAT		
			586	RAI LULI		
	121	LEOHITO	587	AIASA	5	
			588	FALLOAI		
			589	FERIC CATUAS		
			590	MOHAC		
			591	RAI ULUN		
	122	LEOLIMA	592	BOUR	4	
			593	DUADEROC		
			594	FATURUI		
			595	RAIFATUC		
	123	SANIRIN	596	CACO	3	
			597	PALACA		
			598	SUBALECO		
BOBONARO	124	AI-ASSA	599	AI-ASSA	6	
			600	AISALGUSUN		
			601	LAHO		
			602	MAZOP		
			603	OALGOMO		
			604	ODELGOMO		
	125	ATU-ABEN	605	ATUABEN	2	
			606	TALITE		
	126	BOBONARO	607	LACTIL	3	
			608	LESIGATAL		
			609	TULUATA		
	127	CARABAU	610	ATUMNARO	5	
			611	CARABAU		
			612	NUNUBUTI		
			613	TASIBALU		
			614	UDU-AI		
	128	COLIMAU	615	ATUBLOGO	5	
			616	BEAMOAS		
			617	LO'O DASI		
			618	MANUNIA		
			619	TEGOABE		

129	COTA BO'OT	620	AIMETA	2	
		621	OBOE		
130	ILAT-LAUN	622	ILAT-LAUN	3	
		623	PURUGOA		
		624	TUNERO		
131	LEBER	625	BUTUC	5	
		626	HOLBESE		
		627	HOLSA TAZ		
		628	LEBER-TAZ		
		629	MABELIS		
132	LOUR	630	GALITAZ	4	
		631	HELIQUEI		
		632	OLO-OLO		
		633	TAZGOLO		
133	LOURBA	634	GUMER	4	
		635	LOURBA LETEN		
		636	SORDOLI		
		637	ZO-BELIS		
134	MALIUBU	638	ATU LARA	5	
		639	HATU-UDU		
		640	LICAUBU		
		641	MALIUBU		
		642	NUNUPA		
135	MALILAIT	643	MALILU	3	
		644	MALILAIT		
		645	TAIMEA		
136	MOLOP	646	ANAPAL	4	
		647	LONLOLO		
		648	MOLOP TAZ		
		649	OMELAI		
137	OELEO	650	MOLOGUEN	2	
		651	OELEO TAZ		
138	SIBUNI	652	HOLMESEL	3	
		653	MAPEOP		
		654	SIBUNI		
139	SOILECO	655	AI-ARAS	2	
		656	SOILECO		
140	TAPO	657	OE-PO	2	
		658	TAPO TAS		
141	TEBABUI	659	ATUPAE	3	
		660	BUGAS		
		661	TEBABUI		
142	ATUDARA	662	ATUBUTI	4	
		663	BIATEHO		
		664	NUAPU		
		665	TUTUREMA		
143	DAU UDO	666	CAULOCO LETE	2	
		667	SAH-HEU		
144	GOULOLO	668	ILAT-BOTE	4	
		669	MALILIA		
		670	POETETE		
		671	SURI-UBU		

CAILACO	145	GUENU LAI	672	BIABORO	3	
			673	MELEMAGA		
			674	TIRIMOSO		
	146	MANAPA	675	LUGULULI	3	
			676	TAPOMEAC		
			677	TATELORI		
	147	MELIGO	678	BERLEU	4	
			679	DAULELO		
			680	LIABOTE		
			681	MUDE		
	148	PURUGUA	682	HEDA	2	
			683	LESUPU		
	149	RAIHEU	684	DARU ASA	3	
			685	LETE AITUTO		
			686	OHOANA		
LOLOTOE	150	DEUDET	687	BOU-TAL	3	
			688	GOLE		
			689	OE-LACA		
	151	GILDAPIL	690	ATOS	2	
			691	GILDAPIL		
	152	GUDA	692	ANON	4	
			693	GUDATAZ		
			694	OCELI		
			695	ZOILPO		
	153	LEBOS	696	MABELIS	2	
			697	MAPELAI		
	154	LONTAS	698	OZO	3	
			699	PIRON		
			700	TASMIL		
	155	LUPAL	701	DILAI	3	
			702	LUPALTAZ		
			703	SILAGOLO		
	156	OPA	704	MAPE	3	
			705	RAIMEA		
			706	TEPA		
MALIANA	157	HOLSA	707	BILICOU	6	
			708	LOLOOA		
			709	OPLEGUL		
			710	SECAR		
			711	SOLUGOLO		
			712	TAS		
	158	LAHOMEA	713	GALUSAPULU	5	
			714	GUENUHA'AN		
			715	ACULACA		
			716	LAHOMEA		
			717	MALIANA		
	159	ODOMAU	718	ANAHUN	4	
			719	GUENUHA'AN		
			720	RAI MATEN		
			721	ROCON		
	160	RAIFUN	722	NUNUTANA	3	
			723	RAIFUN FOHO		
			724	RAIFUN VILA		

	161	RITABOU	725	COR LULI	12	
			726	DAI TETE		
			727	DIRUABEN		
			728	HALECOU		
			729	MA'A HUI		
			730	MAGANUTU		
			731	MOLEANA		
			732	RITABOU		
			733	RITIUDU		
			734	SAMELAUN		
			735	TIMATAN		
			736	UAT		
	162	SABURAI	737	COSSAL	3	
			738	MABILOA		
			739	TAZMASAC		
	163	TAPO/MEMO	740	LEPGUEN	6	
			741	MANU AMAN		
			742	PIP GALAG 1		
			743	PIP GALAG 2		
			744	TUNU BIBI		
			745	ULUATIN		

ANEXO I -E
SUCOS E ALDEIAS DO MUNICÍPIO DE COVALIMA

POSTO ADMINISTRATIVO	NO	SUCO	NO	ALDEIA	Nº ALDEIA	OBS
FATULULIC	164	FATULULIC	746	AITOUN	3	
			747	BECO		
			748	BEIDASI		
	165	TAROMAN	749	FATULORO	5	
			750	HOLBA LIA		
			751	NAIN		
			752	MACOUS		
			753	TAROMAN		
FATUMEAN	166	BELULIC LETEN	754	BALEO QUIC	4	
			755	BELULIC CRAIC		
			756	CLAU HALEC		
			757	MANE QUIC		
	167	FATUMEA	758	FATUMEA	4	
			759	LEBO		
			760	MOATA ULUN		
			761	RAI OAN		

Jornal da República

	168	NANU	762	HALIC NAI	4	
			763	MACOCON		
			764	NANU		
			765	TRADU CAMA		
FOHOREM	169	DATO RUA	766	AITOS	3	
			767	FATULIDUN		
			768	HALI-LARAN		
	170	DATO TOLU	769	FATUC CABUAR CRAIC	3	
			770	FATUC CABUAR LETEN		
			771	NATARDIC		
	171	FOHOREN	772	FATUC BITIC LARAN	5	
			773	FATUC LARAN		
			774	LO'O HALI		
			775	LOROQUIDA		
	172	LACTOS	776	SADAHUR	4	
			777	AU-LULIC		
			778	CACAUT		
			779	CALOBOR		
MAUCATAR	173	BELECASAC	780	FATUC LARAN	7	
			781	BUSADO		
			782	DAIS		
			783	DU'UT		
			784	GAZOLO		
			785	ILA		
			786	LOLOBA		
	174	HOLPILAT	787	LOLOUA	6	
			788	FATUC OAN		
			789	HATU		
			790	LELA		
			791	LEOGORE		
			792	MANULOR		
	175	MATAI	793	NAINARE	4	
			794	LOHORAI		
			795	MAIOR/CUNAIN		
			796	MATAI		
	176	OGUES	797	QUIAR	5	
			798	BAULELA		
			799	FOHO RUA		
			800	OGUES		
			801	ORUN		
	177	BECO	802	SOGA	11	
			803	AIDANTUIC		
			804	BECO		
			805	BIBIATAN		
			806	HAEMANU		
			807	HALIC		
			808	HOLBOLU		
			809	LEQUALU		
			810	MAUCOLA		
			811	TEDA		
			812	TOBUR		
			813	ZUUAC		

SUAI

178	CAMENAÇA	814	AILOC LARAN	4	
		815	FATUISIN		
		816	MANEQUIN		
		817	SANFUC		
179	DEBOS	818	AHINARAI	9	
		819	ASUMATEN		
		820	ASURAI		
		821	BUSACUCUN		
		822	LACONAC BABU		
		823	LACONAC BESIC		
		824	LO'OQUE		
		825	LONTALE		
180	LABARAI	826	TABACOLOT	5	
		827	BONUC		
		828	HOLBA		
		829	MEOP		
		830	MUCBELIS		
181	SUAI LORO	831	ROEC	5	
		832	ACAR LARAN		
		833	LO'O		
		834	MANE ICUN		
		835	SUCABE LARAN		
182	BEISEUC	836	SUCO LORO	7	
		837	BAER		
		838	FATUC METAN		
		839	FOHOLULIC		
		840	MAUBESI		
		841	NIQUIIR		
		842	UALA		
	CASABAUC	843	UETABA	3	
		844	CAUAUMAN		
		845	COLOAMA		
	LALAU	846	TABOLO	6	
		847	AI OAN		
		848	BITIS		
		849	HALEMEA		
		850	COTA FOUN		
		851	SALELE BOT		
183	MAUDEMO	852	TULAEDUC	7	
		853	AI-TAMAN		
		854	BESAC OAN		
		855	CAICOLI		
		856	COITAU		
		857	FAU-LARAN		
		858	ONU-LARAN		
184	FATULETO	859	SADAHUR	5	
		860	BIATA		
		861	COLU		
		862	FATULETO CANUA		
		863	NALAOP		
185		864	ZOBETE		

ZUMALAI	187	LEPO	865	AISAL LEUC	5	
			866	BAULOLO		
			867	BIATUMA		
			868	HORBA		
			869	LEPO CANUA		
	188	LOUR	870	LAE GATAL	7	
			871	PELET		
			872	RITILULI		
			873	SALASA		
			874	SOMO CANUA		
			875	TILIS		
			876	ULUC LOLO		
	189	MAPE	877	DARO	3	
			878	MAPE CANUA		
			879	POLO		
	190	RAIMEA	880	BEILACO	4	
			881	LORO		
			882	UMA CLARAN		
			883	UEBABA		
	191	TASHILIN	884	BASANA	4	
			885	BAURA ICUN		
			886	CULU OAN		
			887	GALITAZ		
	192	UCECAI	888	LEUDULA	2	
			889	REAÇU		
	193	ZULO	890	LALE	4	
			891	LEOGOL		
			892	OBUC MIL		
			893	ZULO TAS		

ANEXO I-F
SUCOS E ALDEIAS DO MUNICÍPIO DE DILI

POSTO ADMINISTRATIVO	NO	SUCO	NO	ALDEIA	Nº ALDEIA	OBS
ATAURO	194	BELOI	894	ADARA	4	
			895	ARLO		
			896	MAQUER		
			897	USUBEMAÇO		
	195	BIQUELI	898	ILICNAMO	4	
			899	ILIDUA DOURO		
			900	PALA		
			901	UARO-ANA		
	196	MACADADE	902	ANARTUTO	4	
			903	BERAU		
			904	BITE		
			905	ILI-TIMUR		
	197	MAQUILI	906	FATULELA	4	
			907	MACELIHU		
			908	MAU-LAKU		
			909	MAU-META		
	198	VILA MAUMETA	910	ECLAE	3	
			911	ILIMANU		
			912	ILITECARAQUIA		
CRISTO REI	199	AILOC	913	CARAU MATE	4	NOVO SUCO
			914	CULAU LALETEC		
			915	MALBORO/MALIQUEO		
			916	QUITUTO		
	200	BALIBAR	917	FATU LODA	4	
			918	LACOTO		
			919	LORICO		
			920	TANCAE		
	201	BECORA	921	AU-HUN	10	
			922	BECUSI CENTRO		
			923	BECUSI CRAIC		
			924	BEREBIDU		
			925	CAQUEU LARAN		
			926	CLAC FUIC		
			927	DARLAU		
			928	MAUCOCOMATE		
			929	MOTA ULUN		
			930	ROMIT		
	202	BIDAU SANTANA	931	BIDAU MOTA CLARAN	4	
			932	MANU MATA		
			933	SAGRADA FAMILIA		
			934	TOKO BARU		
	203	CAMEA	935	AIDAC BIHARE	13	
			936	AILELE HUN		
			937	AILOC LARAN		
			938	BEDOIS		
			939	BUBURLAU		
			940	CAISABE		
			941	FATUC FRANCISCO		
			942	HAS LARAN		
			943	LASES		

			944	LENUC HUN		
			945	NAMALAI		
			946	SUCO LARAN		
			947	TERMINAL		
	204	CULU HUN	948	FUNU HOTU	7	
			949	LAO RAI / CAREGATIRO		
			950	LOE LACO		
			951	NATO		
			952	SORU MOTU BADAME		
			953	TANE MUTO		
			954	TOKO BARU II (ANTIGO ASLS)		
	205	HERA	955	ACANUNO	6	
			956	AILOC LARAN		
			957	HALI DOLAR		
			958	MORIS FOUN		
			959	MOTA QUIC		
			960	SUCAER LARAN		
	206	METI AUT	961	17 DE ABRIL	3	
			962	CARUNGU LAU		
			963	FATU CAMA		
DOM ALEIXO	207	BAIRO PITE	964	5 DE OUTUBRO	26	
			965	ANDEVIL		
			966	AVANÇA		
			967	BITA-BA		
			968	BUCA FINI		
			969	FATUMETA		
			970	FRECAT		
			971	FUSLAM		
			972	HABURAS		
			973	HALE MUTIN		
			974	LALORAN		
			975	LICARAPOMA		
			976	MORIS BA DAME		
			977	MORIS FOUN		
			978	NIKEN		
			979	RAINAIN		
			980	RIBEIRA MALOA		
			981	RIO DE JANEIRO		
			982	RUIN NACLECAR		
			983	SÃO JOSÉ NAZARE		
			984	TANE TIMOR		
			985	TEKI-TEKI		
			986	TIMOR CMANEC		
			987	TRANSPORTE AIR TIMOR/TAT		
			988	WE DALAC		
			989	XAMATAMA		
	208	BEBONUC	990	20 DE SETEMBRO	5	NOVO SUCO
			991	METIN I		
			992	METIN II		
			993	METIN III		
			994	METIN IV		

	209	COMORO	995	12 DE OUTUBRO	14	
			996	30 DE AGOSTO		
			997	4 DE SETEMBRO		
			998	AIMUTIN		
			999	BAYALESTE		
			1000	FOMENTO I		
			1001	FOMENTO II		
			1002	FOMENTO III		
			1003	GOLGOTA		
			1004	MORIS FOUN		
			1005	POSTO PENAL		
			1006	RAMELAU DELTA		
			1007	SÃO JOSÉ		
			1008	SÃO MIGUEL		
	210	FATUHADA	1009	ZERO I	5	
			1010	ZERO II		
			1011	ZERO III		
			1012	ZERO IV		
			1013	ZERO V		
	211	KAMPUNG ALOR	1014	ANIN FUIC (ATARAC LARAN)	3	
			1015	HAMAHON		
			1016	RAI LACAN		
	212	MADOHI	1017	7 DE DESEMBRO	8	NOVO SUCO
			1018	ANINFUIC		
			1019	BETO LESTE		
			1020	BETOTASI		
			1021	LORON MATAN B.T		
			1022	NAROMAN B.T		
			1023	ROSARIO		
			1024	TERRA SANTA		
	213	MANLEUANA	1025	BADIAC	10	NOVO SUCO
			1026	EFACA		
			1027	LAU-LORA		
			1028	LEMOCARI		
1029			LISBUTAC			
1030			MANE MESAC			
1031			MANLEUANA			
1032			MAUC			
1033			MUNDO PERDIDO			
1034			RAMELAU			
METINARO	214	MANTELOLÃO	1035	BESAHE	6	NOVO SUCO
			1036	BIRAHU MATAN		
			1037	HAS LARAN		
			1038	LEBUTUN		
			1039	MANTELOLÃO		
			1040	MANULARAN		
	215	SABULI	1041	ACADIRU LARAN	4	
			1042	BEHAUC		
			1043	BEHOQUIR		
			1044	SABULI		
	216	WENUNUC	1045	MANULEU	4	
			1046	RAI MEAN		
			1047	SAHAM		
			1048	WENUNUC		

NAIN FETO	217	ACADIRU HUN	1049	BEDIC	3	
			1050	CULUHUN DE BAIXO		
			1051	NU'U BADAC		
	218	BEMORI	1052	AILELE HUN	7	
			1053	BABA LIU RAI LESTE		
			1054	BABA LIU RAI OESTE		
			1055	BEMORI CENTRAL		
			1056	CENTRO		
			1057	HAS LARAN		
			1058	MY FRIEND		
	219	BIDAU LECIDERE	1059	CAPELA	2	
			1060	LECIDERE		
	220	GRICENFOR	1061	BAIRO CENTRAL	3	
			1062	BAIRO DOS GRILOS		
			1063	BAIRO FORMOSA		
	221	LAHANE ORIENTAL	1064	ALCRIN	13	
			1065	BEEOE		
			1066	DEAMBATA BESSI		
			1067	DEPOSITO PENAL		
			1068	MARABIA		
			1069	METIN		
			1070	MONUMENTO CALMA		
			1071	RAI MEAN		
			1072	SARE		
			1073	SUHU RAMA		
			1074	TEMPORAL		
			1075	TUBARAI		
			1076	VALE DE LAHANE		
	222	SANTA CRUZ	1077	12 DE NOVEMBRO	10	
			1078	25 DE ABRIL		
			1079	4 DE SETEMBRO		
			1080	7 DE DEZEMBRO		
			1081	AUDIAN		
			1082	BAHEDA		
			1083	DONOGUE		
			1084	LOCENEON		
			1085	MORIS FOUN		
			1086	MURA		
VERA CRUZ	223	CAICOLI	1087	CENTRO DA UNIDADE	5	
			1088	DE 12 DIVINO		
			1089	SACOCO		
			1090	TAHU LARAN		
			1091	FOHO RAI BOOT		
	224	COLMERA	1092	MANU FUIC	2	
			1093	RAI NAIN		
	225	DARE	1094	CASNAFAR	10	
			1095	COALAU I		
			1096	COALAU II		
			1097	FATU NABA		
			1098	FILA BEBA TUA		
			1099	FUGUIRA/BAULOC		
			1100	LEILAU		
			1101	LEMORANA		
			1102	NAHAEC		
			1103	SUCA LAU		

226	LAHANE OCIDENTAL	1104	AINITAS HUN	11	
		1105	BEDOIS		
		1106	BELA VISTA		
		1107	CARE LARAN		
		1108	CORREIO		
		1109	GOMES ARAUJO		
		1110	HOSPITAL MILITAR		
		1111	MOTA ULUN		
		1112	PAIOL		
		1113	RAI CUAC		
		1114	TECA HUDI LARAN		
227	MASCARENHAS	1115	ALDEIA 03	6	
		1116	ALTO BALIDE		
		1117	ALTO P.M.		
		1118	BAIXO BALIDE		
		1119	BAIXO P.M.		
		1120	MANU COCOREC		
228	MOTAEAL	1121	BEE DALAN	5	
		1122	BOA MORENA		
		1123	HALIBUR		
		1124	HURA		
		1125	LIRIO		
229	VILA VERDE	1126	1 DE SETEMBRO	9	
		1127	GIDEON		
		1128	LEMORAI		
		1129	MATE MORIS		
		1130	MATE RESTU		
		1131	MATUA		
		1132	NOPEN		
		1133	TERUS NAIN		
		1134	VIRGOLOSA		

ANEXO I - G
SUCOS E ALDEIAS DO MUNICÍPIO DE ERMERA

POSTO ADMINISTRATIVO	Nº	SUCO	Nº	ALDEIA	Nº ALDEIAS	OBS
ATSABE	230	ATARA	1135	AIRAE	7	
			1136	BATUBALA		
			1137	DADUBERE		
			1138	MALIMEA/UABE		
			1139	MANIA		
			1140	TAPOABE		
			1141	UABE-NC		
	231	BABOI CRAIC	1142	ATUDOSE	6	
			1143	CAILULIC		
			1144	COLIMALI		
			1145	LAUABE		
			1146	LELOBERE		
			1147	RAIBUTI		
	232	BABOI LETEN	1148	COILEQUI	4	
			1149	ILAT		
			1150	LIABE		
			1151	RAELAU		
	233	BATU MANO	1152	BATU ERO	4	
			1153	BATU'U		
			1154	BATUMANO		
			1155	MUTUBAU		
	234	LACAO	1156	AIABE	4	
			1157	ATAUBU		
			1158	NUNUMEA		
			1159	TAIUBU		
	235	LACLO	1160	AILESO	4	
			1161	MALITADA		
			1162	SORATE		
			1163	TAPOMEA		
	236	LAUBONO	1164	BIABOTE	3	
			1165	PUROGOA		
			1166	SIRUI/PUROGOA		
	237	LEIMEA LETEN	1167	AHIGARA	8	
			1168	BIABUTI		
			1169	BUIBARO		
			1170	LEULARA		
			1171	OLACATA		
			1172	ORBETO		
			1173	RAEBOU		
			1174	RAELIA		
	238	MALABE	1175	BATUMIGI	4	
			1176	BOBALETA		
			1177	ILAT CORA		
			1178	MALABE		
	239	OBULO	1179	ATUBRAO	7	
			1180	ATULARA		
			1181	BILIUBU		
			1182	LOCUBU		
			1183	MOTOUBU		
			1184	OBETO		
			1185	SURIUBU		
	240	PARAMI	1186	AIRAE	6	
			1187	ALIATU/AILESO		
			1188	ASIO		
			1189	ATUBUTI		
			1190	ATUPAE		
			1191	ILAT		

ERMERA	241	TIARLELO	1192	TIARLELO-ILAT	3	
	1193	COTABOT				
	1194	SOILACUDU				
	242	ESTADO	1195	CORACAO DE JESUS	12	
			1196	COULAO HABURAS		
			1197	HAMRIC METIN		
			1198	HUITASO		
			1199	INDAU LULIC		
			1200	LIHMO		
			1201	MORIS MESAC		
			1202	RAILACAN		
			1203	SARAMATA		
			1204	SINAI		
			1205	TAJAQUINA		
			1206	TATOLI		
	243	HUMBOE	1207	BOROHEI	4	
			1208	DIRLAU		
			1209	HATALI		
			1210	POEANA		
	244	LAUALA	1211	ERVILHAT	3	
			1212	NONA BITE		
			1213	SARI		
	245	LEGUIMEA	1214	HATULETA	6	
			1215	LEGUIMEA		
			1216	POEHEI		
			1217	SINLELO		
			1218	TIDIR		
			1219	TITIHAR		
	246	MERTUTO	1220	APIDO	4	
			1221	HOTINO		
			1222	RAILORI		
			1223	ATABAURIA		
	247	POETETE	1224	ALDEIA VILA	12	
			1225	BILULI		
			1226	GUEGUEMARA		
			1227	LEQUISI		
			1228	LOBLALA		
			1229	POEPUN		
			1230	REMATU		
			1231	SAMATRAE		
			1232	TACLELA		
			1233	TIDIBESSI		
			1234	URLETOHO		
			1235	URLULI		
	248	PONILALA	1236	COTA HEU	5	
			1237	EROHO		
			1238	HATUPOSI		
			1239	NUNUPU		
			1240	SACOCO		
	249	RAIMERHEI	1241	LOHMO	6	
			1242	MATE RESTO		
			1243	MORIS FOUN		
			1244	NAZARE		
			1245	RAI MARAN		
			1246	TIMLELE BURAS		
	250	RIHEU	1247	GOMHEI	5	
			1248	HATLOUR		
			1249	MANGERO		
			1250	RAEBLIRI		
	251	TALIMORO	1251	SASOHER	5	
			1252	BURA		
			1253	LEBERTI		
			1254	LIMA MESAC		
			1255	MORIS FOUN		
			1256	NUNUSUA		

HATULIA	252	ACULAU	1257	BERMOSLAU	6	
			1258	DIRHATILAU		
			1259	NOEREM		
			1260	POELETE		
			1261	RAIMATE		
			1262	SARE		
	253	AILELO	1263	BETOPU	4	
			1264	LEIREMA		
			1265	SANTA CRUZ		
			1266	TATA		
	254	COILATE-LETELO	1267	AIHATADIU	7	
			1268	CLETREMA		
			1269	HAU-HEI		
			1270	MANUCATE		
			1271	MANULETE		
			1272	RAEGOA		
	255	FATUBESSI	1273	TEURO	6	
			1274	ASSULAU HAUTETE		
			1275	LEBUMEO		
			1276	MATANOBA		
			1277	PEREGRINAÇÃO		
			1278	SABSOI		
	256	FATUBOLO	1279	SAO FRANCISCO	4	
			1280	AITEMUA		
			1281	APIRADO		
			1282	FATUBOLO		
	257	HATOLIA VILA	1283	POEREMA	4	
			1284	AIMERAULO		
			1285	HATU BATU		
			1286	HOHOPU		
	258	LEIMEA-CRAIC	1287	SIMOHEI	3	
			1288	GUNUTUR		
			1289	HATUPAE		
	259	LEIMEA-SORINBALO	1290	LAQUIAMA	2	
			1291	BRUG-BOU		
	260	LISAPAT	1292	LEO-DATO	6	
			1293	GAELEMA		
			1294	HATUPAE		
			1295	LAURAEHOU		
			1296	NAUMANARO		
			1297	TATAEULO		
	261	MANUSAE	1298	TIDIBESSI	5	
			1299	BAUANA		
			1300	CUCCARA		
			1301	HATETE		
			1302	LUGULAULAU		
	262	MAU-UBO	1303	OTETE	4	
			1304	ARLEU		
			1305	CAISORU		
			1306	GROTU		
	263	SAMARA	1307	LEBUREMA	2	
			1308	PETALARA		
	264	URAHOU	1309	RAILULI	6	
			1310	CAITURLOA		
			1311	DOSMAGAR		
			1312	HATLAILETE		
			1313	LAULEMA		
			1314	MANUHATU		
	265	CATRAILETEN	1315	RAIMEAN	7	
			1316	DUHOHO		
			1317	FAHILUHA		
			1318	HOHULO		
			1319	LUMUTOU		
			1320	MERIGUE		
			1321	RAEBOU		
			1322	TUNUFAHI		

LETEFOHO	266	DUCURAI	1323	ASSUI CRAIC	13	
			1324	ASSUI LETEN		
			1325	ERATOI		
			1326	HATUHEI		
			1327	LACAU		
			1328	LACLO		
			1329	LEBUDU		
			1330	LEBULULI		
			1331	MANUSAE		
			1332	RAEREMA		
			1333	RENOMATA		
			1334	ROTUTU		
			1335	SABELO		
	267	ERAULO	1336	DARUDU	6	
			1337	GOULALA		
			1338	LEQUI SALA		
			1339	MADEDE		
			1340	OLOPANA		
			1341	TAUREMA		
	268	GOULOLO	1342	BETUREMA	4	
			1343	CAILITI		
			1344	GOULALA		
			1345	GOULOLO		
	269	HATUGAU	1346	CAILITI	6	
			1347	HATUGAU		
			1348	HUNDA		
			1349	RIAHEU		
			1350	RIALAU		
			1351	SAURIA		
	270	HAUPU	1352	ASSI	12	
			1353	BETUREMA		
			1354	DUHOHO		
			1355	HATUHOU		
			1356	HAULEO		
			1357	HAUPU		
			1358	CAIRIA		
			1359	LUTLALA		
			1360	MANUCATI LETEN		
			1361	RAEPUSA		
			1362	RIAMORI		
			1363	RIATONI		
	271	CATRAI CARAIC	1364	BAULISURIA	9	
			1365	COLO COLI		
			1366	HATUDMEI		
			1367	HATUGEO		
			1368	HATULETE		
			1369	LEBUREMA		
			1370	MANTURAI		
			1371	MANUCOLIRIA		
			1372	MAUSORMATA		
	272	LAUANA	1373	ALOSAI	10	
			1374	GROTU		
			1375	HATUGEO		
			1376	LEMILUHI		
			1377	LEUBASA		
			1378	LIABE		
			1379	QUIRI LELO		
			1380	RAEBOU/AINAPA		
			1381	RAEBOU/SLOI		
			1382	ROULO		
	273	DELESO	1383	BOEH-MATA	2	
			1384	LEBUBO		
	274	FATUQUERO	1385	CAITARAHEI	2	
			1386	PALIMANO		

RAILACO	275	LIHO	1387	CAMALPUN	4	
			1388	CAMALRAEHEI		
			1389	HI		
			1390	RAEUDU		
	276	MATATA	1391	COLACO	4	
			1392	MAUANE		
			1393	TAEMAUSORU		
			1394	TITIBUTI		
	277	RAILACO CRAIC	1395	CUCOA	4	
			1396	FATUCADO		
			1397	RIAMORI		
			1398	SOBREQUEQUE		
	278	RAILACO LETEN	1399	COLHUINAMO	5	
			1400	DAREMA		
			1401	MANUPONIHEI		
			1402	TUILESO		
			1403	TUNLERO		
	279	SAMALETE	1404	AIURLALA	3	
			1405	ERAULO		
			1406	LEBUREMA		
	280	TARACO	1407	DATOLEO	2	
			1408	LAQUECO		
	281	TOCOLULI	1409	CAISAHE	3	
			1410	MAROBO		
			1411	TAHOBOTE		

ANEXO I - H
SUCOS E ALDEIAS DO MUNICÍPIO DE LAUTÉM

POSTO ADMINISTRATIVO	Nº	SUCO	Nº	ALDEIA	Nº ALDEIAS	OBS
ILIOMAR	282	AELEBERE	1412	HEITALI	4	
			1413	LALUMATO		
			1414	LEILOR		
			1415	MARAFAL		
	283	CAENLIO	1416	CAIDAVALARIN	5	
			1417	LARIMI		
			1418	LIUFALUN		
			1419	MALUHIRA		
			1420	TITIRAVEIN		
	284	FUAT	1421	ACADIRULO	3	
			1422	RUMUTAU		
			1423	VATAOMAR		
	285	ILIOMAR 1	1424	ARA'ARA	5	
			1425	CAENTAU		
			1426	ILIOMAR		
			1427	OSSOHIRA		
			1428	VATAMATAR		
	286	ILIOMAR 2	1429	ACARA	5	
			1430	BOQUILA		
			1431	CAIDABU		
			1432	LIHINA		
			1433	MADARIRA		
	287	TIRILOLO	1434	ETEVA	3	
			1435	TATALALARIN		
			1436	TIRILOLO		

LAUTEM	288	BADURO	1437	IRAPALA	5	
			1438	LACULOMANO		
			1439	LUADAU		
			1440	MALAILADA		
			1441	TAMARO		
	289	COM	1442	ETEPITI	6	
			1443	IRA'ONO		
			1444	LOHOMATO		
			1445	MUAPUSSO		
			1446	PITILETI		
			1447	VAILOVAIA		
	290	DAUDERE	1448	AELAFA	8	
			1449	ANARUA		
			1450	MACALODO		
			1451	NASSULOI		
			1452	SAGUELI		
			1453	SAMAIRA		
			1454	UANAMBERE		
			1455	VASSATOI		
	291	EUQUISI	1456	BARLIU	3	
			1457	BORUBATU		
			1458	VANIRIA		
	292	ILILAI	1459	SAMALARI	2	
			1460	TITILARI		
	293	MAINA 1	1461	DAULUTURO	5	
			1462	MAUVEDARA		
			1463	NARUNTEINO		
			1464	PAIAHARA		
			1465	SOLERESI		
	294	MAINA 2	1466	CODO	5	
			1467	LEREADO		
			1468	LEREIRA		
			1469	OIRATA		
			1470	QUEDULORO		
	295	PAIRARA	1471	CAPORO	4	
			1472	IRA-TCHAU		
			1473	LEVONO		
			1474	PUNO		
	296	PARLAMENTO	1475	IPARIRA	5	
			1476	IRA'ARA		
			1477	LAIARA		
			1478	MORO		
			1479	SOIQULI		
	297	SERELAU	1480	ADAVARI	3	
			1481	PORUVARI		
			1482	RA'ANO		
LOSPALOS	298	BAURO	1483	BAURO	5	
			1484	IRALAFAI		
			1485	SEPELATA		
			1486	SOMOTCHO		
			1487	LUARAI		
	299	CACAVEI	1488	LAIARA	4	
			1489	PAIHIRA		
			1490	SOLEPARA		
			1491	TCHARANO		
	300	FUILORO	1492	30 DE AGOSTO	11	
			1493	ASSALAINO		
			1494	BEMORIS		
			1495	CENTRAL		
			1496	IRA'ARA		
			1497	KULUHUN		
			1498	LERELOHO		
			1499	LOSPALA		
			1500	NAKROMAN		
			1501	TCHAULUTURO		
			1502	TITILARI		
	301	HOME	1503	LARINATCHA	4	
			1504	LILAPUHU		
			1505	REISORU		
			1506	TCHENULORO		

	302	LEURO	1507	LEURO	4	
			1508	LUTURULA		
			1509	SORO MOCO		
			1510	TCHARANO		
	303	LORE 1	1511	HOROLATA	6	
			1512	MALURO		
			1513	OTCHO-TCHAU		
			1514	TCHAI		
			1515	TITILARI		
			1516	VAILANA		
	304	LORE 2	1517	HAITUPUCA	3	
			1518	ILILAPA		
			1519	NUHALATA		
	305	MUAPITINE	1520	LOPULOHO	5	
			1521	MALAHARA		
			1522	MUAPITINE		
			1523	PEHEFITO		
			1524	VAILORO		
	306	RAÇA	1525	MAULO'O	3	
			1526	RAÇA		
			1527	TCHAILORO		
	307	SOURO	1528	FOEMA'A	7	
			1529	LOURO		
			1530	NAIRETE		
			1531	NANACURO		
			1532	OMOCANO		
			1533	SORU-LUA		
			1534	TCHAIVATCHA		
LURO	308	AFABUBU	1535	DALARI	2	
			1536	JEFALIU		
	309	BARICAFA	1537	AFAIA	3	
			1538	SARELARI		
			1539	USSUFASSU		
	310	COTAMUTU	1540	BUANOMAR	3	
			1541	ETANISI		
			1542	OUIROMA		
	311	LACAU	1543	BORUGAE	3	
			1544	BORUVALI		
			1545	ONERABA		
	312	LURO	1546	ABERE	5	
			1547	ALAHIRA		
			1548	AMAHIRA		
			1549	HAILARINO		
			1550	VATALARINO		
	313	UAIROQUE	1551	AFANAMI	5	
			1552	IUTO		
			1553	LIARAF		
			1554	LUTURO		
			1555	SOBA		
TUTUALA	314	MEHARA	1556	LOIQUERO	3	
			1557	PORLAMANO		
			1558	POROS		
	315	TUTUALA	1559	IORO	4	
			1560	PITILETI		
			1561	TCHAILORO		
			1562	VERO		

ANEXO I - I
SUCOS E ALDEIAS DO MUNICÍPIO DE LIQUIÇÁ

POSTO ADMINISTRATIVO	NO	SUCO	NO	ALDEIA	Nº ALDEIAS	OBS
BAZARTETE	316	FAHILEBO	1563	FATUNESO	3	
			1564	TUHILO CRAIC		
			1565	TUHILO LETEN		
	317	FATUMASI	1566	BAZARTETE	4	
			1567	DURUBASA		
			1568	LEGUMEA		
			1569	METIR		
	318	LAUHATA	1570	CAIMEGULO	5	
			1571	CAMALEHOU		
			1572	PISSU CRAIC		
			1573	PISSU LETEN		
			1574	RAUCASSA		
	319	LEOREMA	1575	BAURA	10	
			1576	BUCUMERA		
			1577	CUTULAU		
			1578	ERGOA		
			1579	FATUNERO		
			1580	HATU-HOU		
			1581	MANU-LETE		
			1582	RAILULI		
			1583	UREMA		
			1584	URLULI		
	320	MAUMETA	1585	CAIMEGOHOU	4	
			1586	DARMUDAPU		
			1587	MAUMETALAU		
			1588	NARTUTU		
	321	METAGOU	1589	ASSORLEMA	3	
			1590	CALEULEMA		
			1591	METILULI		
	322	MOTAUUN	1592	CLASSO	3	
			1593	MAU-LUTO		
			1594	MOTA ICUN		
	323	TIBAR	1595	FATUNIA	4	
			1596	LIBAULELO		
			1597	MAU-SOI		
			1598	TURLEU		
	324	ULMERA	1599	ERMETA	9	
			1600	ESSIRAT		
			1601	FATUBESILOLO		
			1602	MANE-MORI		
			1603	MANE-MUNO		
			1604	NAUNER		
			1605	NERAN		
			1606	TERLAU		
			1607	TETSARI		
	325	AÇUMANU	1608	CAICASAICO	4	
			1609	HATUMATILU		
			1610	QUIRILELO		
			1611	SISCOLEMA		
	326	DARULETE	1612	CAILELI	4	
			1613	CARULEMA		
			1614	LEBU-AE		
			1615	MANUPATIA		
	327	DATO	1616	CABULIMO	10	
			1617	CAMALEHOHORU		
			1618	CAMALELARA		
			1619	HECAR		
			1620	LACOLEMA		
			1621	LEBUHEI		
			1622	LEOPA		
			1623	LISA-ICO		
			1624	PUQUELARA		
			1625	QUIRILELO		

LIQUIÇÁ	328	HATUQUESSI	1626	CAICOLETOHOHO	8	
			1627	CAIDICO		
			1628	HATARLEMA		
			1629	HATUQUESSILETE		
			1630	LEBUSALARA		
			1631	NUNUBRIHATI		
			1632	NUNUHO		
			1633	TAUTALO		
	329	LEOTALA	1634	CAIMEGOLULI	5	
			1635	HATUMASI		
			1636	LEPA		
			1637	MANATI		
			1638	TOLEMA		
	330	LOIDAHAR	1639	COTALARA	4	
			1640	HATULULI		
			1641	MANUCOL-HATA		
			1642	SOATALA		
	331	LUCULAI	1643	HUNEHEI	4	
			1644	LEBUANA		
			1645	METAGOU		
			1646	NATARAE		
MAUBARA	332	GUGLEUR	1647	CAI-CASSA	11	
			1648	DAIR		
			1649	ERITO		
			1650	LAUTECAS		
			1651	LAUVOU		
			1652	LEBULUGOR		
			1653	LISSA-LARA		
			1654	PALISTLA		
			1655	PUQUELETE		
			1656	RAENABA		
			1657	VATUMORI		
	333	GUIÇO	1658	CAICASSAVOU	5	
			1659	IRLELO		
			1660	MAU-UNO		
			1661	PANDEVOU		
			1662	VATU-VEI		
	334	LISSADILA	1663	BAUTALO	7	
			1664	CAI-CASSA		
			1665	DARULEMA		
			1666	GLAI		
			1667	LEBUHAE		
			1668	MANUQUIBIA		
			1669	NUNULISA		
	335	MAUBARALISSA	1670	BAIQUENULAU	5	
			1671	DARULEMA		
			1672	LISSALARA		
			1673	NUNULETE		
			1674	VATUGUILI		
	336	VATUBORO	1675	CAI-BAIR	5	
			1676	RAEGLELU		
			1677	SABULAU		
			1678	TATAMOLOBU		
			1679	VAUPU		
	337	VATUVOU	1680	BOURAEVEI	10	
			1681	GARIANA		
			1682	LEBUCAILITI		
			1683	LISSA-ICO		
			1684	LISSALARA		
			1685	MANUQUIBIA		
			1686	MAU-UBU		
			1687	RAEME		
			1688	SAMANARU		
			1689	VATU-NAU		
	338	VAVIQUINIA	1690	DARULARA	7	
			1691	DELESUVATI		
			1692	LEBUMETA		
			1693	MORAE		
			1694	NUNUANA		
			1695	PAMETAPU		
			1696	VILA		

ANEXO I - J
SUCOS E ALDEIAS DO MUNICÍPIO DE MANATUTO

POSTO ADMINISTRATIVO	NO	SUCO	NO	ALDEIA	Nº ALDEIA	OBS
BARIQUE	339	FATUWAQUE	1697	CAMEDAR	2	
			1698	RANAC		
	340	AUBEON	1699	BUBURLARA	2	
			1700	WECADI		
	341	BARIQUE	1701	CAUNUA	2	
			1702	WEUBANI		
	342	MANEHAT	1703	DAMBUA HUN	3	
			1704	ISADAN		
			1705	NU-AHUC		
	343	UMA BOCO	1706	FEHUC RIN	2	
			1707	HALIBUR		
LACLO	345	HOHORAI	1708	OE-ONU	2	NOVO SUCO
			1709	UE-KANDIA		
			1710	ANICOLAUN		
			1711	HATU ERMERA		
	346	LACUMESAC	1712	HATANAUN MIRI	5	
			1713	HUHUN		
			1714	HATU CONAN		
			1715	LABUBU		
			1716	NACALEO		
			1717	READODOC		
	347	LAICORE	1718	TAHAGAMU	4	NOVO SUCO
			1719	BAHADIC		
			1720	LICORE		
			1721	REA-HATU		
	348	UMA CADUAC	1722	HATU-RUIN	4	
			1723	CONDAR		
			1724	HAHI HOHO		
			1725	ILI-MANO		
	349	UMA NARUC	1726	REBUTIK GEONG	4	
			1727	BUA		
			1728	HAHI-LACOR		
			1729	UMA NARUC		
LACLUBAR	350	BATARA	1730	UMA SURAT	4	
			1731	ARE AIN		
			1732	BALULIN		
			1733	FATUHA		
	351	FATUMAQUEREC	1734	WERULUN	3	
			1735	LARAMERA		
			1736	LISUATA		
	352	FUNAR	1737	SASAH	4	
			1738	BAMATAC		
			1739	FAHI LIHUN		
			1740	LAWADO		
	353	MANELIMA	1741	MAUCUCURIAN	6	
			1742	AMAN UN		
			1743	CALOHAN		
			1744	FUTUMANUC		
			1745	ACENO		
			1746	LAFULAU		
	354	ORLALAN	1747	MANE-ATUN	8	
			1748	AIMAULIN		
			1749	DIRIC UN		
			1750	FATULAUN		
			1751	LE'I		
			1742	AMAN UN		
			1743	CALOHAN		
			1744	FUTUMANUC		
	355	SANANAIN	1745	ACENO	4	
			1756	FATU-UC		
			1757	RUHETUN		
			1758	TANUSA		
LALEIA	356	CAIRUI	1759	WAIDAREC	7	
			1760	BIA-BA'E		
			1761	COROHOCO		
			1762	HATU-KARAU		
			1763	RAI-BU		
			1764	RAI-MEA		
			1765	UAI-NUNU		
			1766	UATU-SILI		

357	HATURALAN	1767	RALAN	3	
		1768	UMA-IUC		
		1769	UEBORO		
358	LIFAU	1770	LENAO	3	
		1771	UMA-CLALAN		
		1772	UMA-RENTAU		
MANATUTO	359	1773	BELEBATO	2	
		1774	IUN		
	360	1775	BI-UAC	4	
		1776	CARLILU		
		1777	REMBOR		
		1778	UMASAU		
	361	1779	ATHOC	5	
		1780	CAUNUA		
		1781	RANAC		
		1782	TUQUETE		
		1783	UEUBANI		
	362	1784	I-UN	2	
		1785	ILI-HULI		
	363	1786	MA'ABAT	2	
		1787	SORAHA		
	364	1788	OBRATO	2	
		1789	SAU		
SOIBADA	365	1790	LESUATA	2	
		1791	SASAH		
	366	1792	LEO-HAT	2	
		1793	MALUS HUN		
	367	1794	DAULOROC	2	
		1795	MANLALA		
	368	1796	MAUN-FAHE	2	
		1797	TERAS		
	369	1798	UMA QUEREC LETEN	2	
		1799	UMA QUEREC LOR		

ANEXO I - K

SUCOS E ALDEIAS DO MUNICÍPIO DE MANUFAHI

POSTO ADMINISTRATIVO	Nº	SUCO	Nº	ALDEIA	Nº ALDEIA	OBS
ALAS	370	AITUHA	1800	LEO DATO	2	
			1801	RAI QUESA		
	371	DOTIC	1802	LACALUAN	3	
			1803	SARIN		
			1804	UEBEREC		
	372	MAHA-QUIDAN	1805	BEREMANEC	5	
			1806	DEBUUAIN		
			1807	CNUA ALAS		
			1808	TAHU BEIN		
			1809	UMA MEAN		
	373	TAITUDAC	1810	AILORA	5	
			1811	CAQUEUC LALETEC		
			1812	LURIN		
			1813	MAHACCLUSIN		
			1814	MANUS		
	374	UMA BERLOIC	1815	BARIA LARAN	4	
			1816	COLOCAU		
			1817	CULUHUN		
			1818	UMA FERIC		

FATUBERLIO	375	BUBUSUSO	1819	AITUHA	5	
			1820	BUBULORA		
			1821	BUBUSSUSO		
			1822	LIHU LAU		
			1823	ORLORA		
	376	CAICASSA	1824	AILALEC	4	
			1825	BUBUR LALETEC		
			1826	CAICASSA		
			1827	SUCAER OAN		
	377	CLACUC	1828	MANE HAT	5	
			1829	NALOLO		
			1830	SALUQUIM		
			1831	TIRO		
			1832	UEBICAS		
	378	FAHINEHAN	1833	AINESSI	4	
			1834	DARAMATA		
			1835	DAURATA		
			1836	RIAMORI		
	379	FATUCAHI	1837	CLEDIC	5	
			1838	FATUBESSI		
			1839	FATUBOE		
			1840	FATUMUTIN		
			1841	FUQUIRAN		
SAME	380	BABULO	1842	LAPURO	8	
			1843	LIA-NAI		
			1844	NUNU-FU		
			1845	RAIMERA		
			1846	SEAREMA		
			1847	TURON		
			1848	UMA-LIURAI		
			1849	UMA-LULI		
	381	BETANO	1850	BEMETAN	7	
			1851	LALICA		
			1852	LEO-AI		
			1853	LORO		
			1854	RAI-FUSSA		
			1855	SELIHASSAN		
			1856	SESSURAI		
	382	DAI-SUA	1857	DAI-SUA	5	
			1858	LEÇO-AI		
			1859	LEÇO-LAU		
			1860	LOTI		
			1861	RIA-TU		
	383	GROTU	1862	COLI DASSI	3	
			1863	DATO RAE		
			1864	LEO DATO		
	384	HOLARUA	1865	ANILUMO	13	
			1866	BLARO		
			1867	CARBULAU		
			1868	DATINA		
			1869	DEUNAI		
			1870	FAHILUHAN		
			1871	FALITEHU		
			1872	FATUCO		
			1873	HATU-RAE		
			1874	OREMA		
			1875	RUSSO		
	385	LETEFOHO	1876	TIRILOLO	7	
			1877	URU FU		
			1878	AILULI		
			1879	COTALALA		
			1880	LADIQUI		
			1881	MANICO		
			1882	RAI-UBO		
	386	ROTUTO	1883	RIA-LAU	5	
			1884	TOMONAMO		
			1885	BERE-TENI		
			1886	FOE-HEI		
			1887	HATU-HEI		
	387	TUTULURO	1888	LEO-FAT	7	
			1889	SABOU		
			1890	AILAU		
			1891	BATAS		
			1892	BUBOLAU		
			1893	DALUN		
			1894	HASTETUC		
			1895	ROIN		
			1896	SOSEMERA		

TURISCAI	388	AITEMUA	1897	FURAC LAU	2	
			1898	LACLO		
	389	BEREMANA	1899	BEREMANA	3	
			1900	DALUBO		
			1901	FAHILEBO		
	390	CAIMAUC	1902	BUSSACOA	5	
			1903	FOHUA		
			1904	LEMANO		
			1905	RAILETE		
			1906	RISSE		
	391	FATUCALO	1907	DARUFU	2	
			1908	ERMORI		
	392	FOHOLAU	1909	LEUBUTI	3	
			1910	LUTARMATA		
			1911	TARABULA		
	393	LESSUATA	1912	AILULIMAU	4	
			1913	BITIBO		
			1914	LEBUCOA		
			1915	NAMOLULI		
	394	LIURAI	1916	BILIMANO	6	
			1917	FANOLELO		
			1918	FOHONARU		
			1919	MARCOLULI		
			1920	TITILAUAI		
			1921	TURISCAI LAU		
	395	MANUMERA	1922	ASSUMATA	4	
			1923	COTALAULARA		
			1924	FATUREDALAU		
			1925	TOILERO		
	396	MATOREC	1926	FATU HEI	4	
			1927	FOHO TU		
			1928	ORLULI		
			1929	RIMORI		
	397	MINDELO	1930	AIDILA	4	
			1931	BINANI		
			1932	MAUBISSI		
			1933	ORCENACO		
	398	ORANA	1934	FATULELO	3	
			1935	ORANA		
			1936	TEBERAI		

ANEXO I - L

SUCOS E ALDEIAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE OE-CUSSE AMBENO

POSTO ADMINISTRATIVO	Nº	SUCO	Nº	ALDEIA	Nº ALDEIA	OBS
NITIBE	399	BANAFI	1937	CUANOBE	3	
			1938	HAUTEFO		
			1939	NEFOMETAN		
	400	BENEUFE	1940	CITRANA	3	
			1941	LAMASI		
			1942	MANAN		
	401	LELAUFE	1943	BEBO	4	
			1944	CUATENES		
			1945	HAOUFE		
			1946	MAHATA		
	402	SUNIIFE	1947	CABANA	3	
			1948	FUABANO		
			1949	OELNANOE		
	403	USITACO	1950	CUANTUA	4	
			1951	FATUNABABO		
			1952	NITIBE		
			1953	OAMNA		

OESILO	404	BOBOMETO	1954	HOINENO	9	
			1955	NIANAPU		
			1956	NONQUICAN		
			1957	OEBABA		
			1958	OENOAH		
			1959	QUIUBISELO		
			1960	SABEN		
			1961	TUMIN		
			1962	USAPICOLEN		
	405	USITAQUENO	1963	NIBIN	1	
PANTE MACASSAR	406	USITASAE	1964	BUQUI	3	
			1965	PUNE		
			1966	SIFIN		
	407	BOBOCASSE	1967	BIHALA	2	
			1968	FATUBIJAE		
	408	COSTA	1969	LACUFOAN	5	
			1970	MAHATA		
			1971	OESONO		
			1972	OETPO		
			1973	SANANE		
	409	CUNHA	1974	MAUNABEN	5	
			1975	NOAFAFO		
			1976	NOAPAI		
			1977	NOENINEN		
			1978	UMENOAHA		
	410	LALISUC	1979	BANOCO	4	
			1980	MANUINPENA		
			1981	PADIAE		
			1982	USAPIBELA		
	411	LIFAU	1983	NEFOBAI	3	
			1984	OEMOLO		
			1985	TULAICA		
	412	NAIMECO	1986	BAQUI	4	
			1987	BONEMESE		
			1988	NOQUE		
			1989	TEINAE		
	413	NIPANE	1990	BAUSIU	2	
			1991	SACATO		
	414	TAIBOCO	1992	HAUBONI	4	
			1993	MAQUELAB		
			1994	NEMUN		
			1995	ULAS		
PASSABE	415	ABANI	1996	HAEMNANU	3	
			1997	NAETUNA		
			1998	PASSABE		
	416	MALELAT	1999	MALELAT	1	

ANEXO I - M
SUCOS E ALDEIAS DO MUNICÍPIO DE VIQUEQUE

POSTO ADMINISTRATIVO	Nº	SUCO	Nº	ALDEIA	Nº ALDEIA	OBS
LACLUTA	417	AHIC	2000	AI LO OC	5	
			2001	CAI UA		
			2002	CRAREC BOCU		
			2003	HALI MEAN		
			2004	HALI OAN		
	418	DILOR	2005	ACADIRU HUN	5	
			2006	AIDAC LARAN		
			2007	BORUC		
			2008	RADE UMAN		
			2009	TULA OLI		
	419	LALINE	2010	AIMETA HUN	5	
			2011	FATU CADO		
			2012	MAU AMA		
			2013	MICRADEC		
			2014	SANTO ANTONIO		
	420	UMA TOLU	2015	AI SUCU NUC	5	
			2016	CRAREC MARUC		
			2017	DATA METAN		
			2018	FAHI LAIN		
			2019	TALI OAN		
OSSU	421	BUILALE	2020	BETE CAI ANA	5	
			2021	CAI LETI ANA		
			2022	CAI TARA HU		
			2023	HENI UTA		
			2024	LIARO		
	422	BUILO	2025	BUARECA	4	
			2026	BUILO		
			2027	DERULO		
			2028	LUTUGUIA		
	423	LIARUCA	2029	BAHA-NEO	5	
			2030	CAI-UA		
			2031	LIACUDA		
			2032	LIARUCA		
			2033	SELELE		
	424	LOI-HUNO	2034	CAI LATU LALE	5	
			2035	LIA UAI OLI		
			2036	SAMALIU		
			2037	UAI-HEDA		
			2038	UALA UAU		
	425	NAHARECA	2039	DARENAU	5	
			2040	MACABU U		
			2041	MAURATE		
			2042	RAILAA		
			2043	SAMAROGO		
	426	OSSORUA	2044	FATU DERE	8	
			2045	LAISORULE		
			2046	RAIMUTI		
			2047	SAMA-LARI		
			2048	UAI-BOBO		
			2049	UATU-LAUUA		
			2050	UMABERE		
			2051	UMATAMENE		
	427	OSSU DE CIMA	2052	BACA-ISI	8	
			2053	BELAS		
			2054	BORALA		
			2055	CAI UAI HOO		
			2056	LIAMIDA		
			2057	LUGABUTI		
			2058	UAIRO		
			2059	UMA ANA ICO		
	428	UABUBO	2060	BUANURAC	6	
			2061	DAUBOROBABA		
			2062	LARITAME		
			2063	LEQUE-BUTI		
			2064	OSSOGORI		
			2065	UAI-LIA		
	429	UAGUIA	2066	DASARAI	6	
			2067	DOLIBUTI		
			2068	LUHABERE		
			2069	MANULARI		
			2070	UAITUTUMATA		
			2071	UATUMANUTUCO		

UATO-LARI	430	UAIBOBO	2072	DARENAU	7	
			2073	LEO		
			2074	MUNDAILO		
			2075	SAMALIURAI		
			2076	SOGAU		
			2077	UAITAU		
			2078	UANISE		
	431	AFALOICAI	2079	BUIBELA	10	
			2080	CAILAQUE		
			2081	CAITAU		
			2082	DACO ATE		
			2083	LARI		
			2084	LENA		
			2085	LORO SA E		
			2086	OSSOCAIUA		
			2087	UAICAI		
			2088	UATO ITA		
	432	BABULO	2089	ABADERE	8	
			2090	AHA B UU		
			2091	ASA MUTA		
			2092	BELI		
			2093	COTA NISI		
			2094	DARALARI		
			2095	LIA SIDI		
			2096	ROMA		
	433	MACADIQUE	2097	BETULARI	21	
			2098	BOBOLACO		
			2099	BOBULITA		
			2100	BOROBAL		
			2101	CAIDAUALARI		
			2102	CAIDAUATA		
			2103	COMIURO		
			2104	COQUILACO		
			2105	DARALARI		
			2106	DIGAMASI		
			2107	EDEMUMO		
			2108	LACARATE		
			2109	LAU-UMA		
			2110	LIACAIUA		
			2111	LUROBORO		
			2112	LUTUGUIA		
			2113	MACADIQUE		
			2114	MATA DALAN		
			2115	NAMANEI		
			2116	OSSOLARI		
			2117	QUETORAI		
	434	MATAHOI	2118	AELE	12	
			2119	BUCA DALAN – MATAHOI		
			2120	CALOHAN – UATULO		
			2121	DALAN LOS – UANAMA		
			2122	IRALER		
			2123	LOCO LOCO		
			2124	MAU CIAC		
			2125	MAUSELOC		
			2126	TATILARI		
			2127	UANI UMA		
			2128	UASUFA		
			2129	ULUSU		
	435	UAITAME	2130	FOHOMANO	5	
			2131	MACADIQUE		
			2132	RAI LAA		
			2133	SANA		
			2134	UMA QUI IC		
	436	VESSORU	2135	BAILA-O	7	
			2136	BAILABUGA		
			2137	BAILABASIBA		
			2138	CULUDERE		
			2139	MATAU		
			2140	MAUBORO		
			2141	UANI UMA		

UATO-CARBAU	437	AFALOICAI	2142	CAI UAILITA	4	
			2143	DARALARI		
			2144	LACUHU		
			2145	LEQUIUALA		
	438	BAHATATA	2146	BUILACURAE	4	
			2147	NELU-UAI		
			2148	TATADERE		
			2149	UAIMARE		
	439	IRABIN DE BAIXO	2150	BETURIA	7	
			2151	LACOLORO HO'O		
			2152	MACAQUI		
			2153	MACAUSA		
			2154	TARADAI		
			2155	TARADIGA		
	440	IRABIN DE CIMA	2156	UATODERE	5	
			2157	CAIDA HO'		
			2158	CAO OLI HO'O		
			2159	MAR RAE		
			2160	TETUMORI		
	441	LOI ULO	2161	UATUBITA	5	
			2162	ASSAFADAE		
			2163	BUALALE		
			2164	DENI-HARE		
			2165	LAU-ABA		
	442	UANI UMA	2166	LIABUTA	5	
			2167	ALAOLI		
			2168	BORO-BOHAE		
			2169	OSSO-MALI		
			2170	UATOLILOLI		
VIQUEQUE	443	BAHALARAUAIN	2171	UDU	6	
			2172	AIDAC		
			2173	AISAHE		
			2174	CAMELITUR		
			2175	CANINUC		
			2176	WELACO		
	444	BIBILEO	2177	WETALITUA	8	
			2178	AISAHE		
			2179	AMARLEZA		
			2180	BALIDEOAN		
			2181	FATOHOSAN		
			2182	HAREOAN		
			2183	LACOUAI		
	445	CARAUBALO	2184	MANE CLARAN	7	
			2185	WEBAE		
			2186	CABIRA OAN		
			2187	HAS ABUT		
	446	FATUDERE	2188	LAMACLARAN	3	
			2189	MAMULAC		
			2193	AIDILALITA		
	447	LUCA	2194	BARABETO	4	
			2195	CULALE		
			2196	CANLOR		
			2197	IRAMER		
	448	MALURU	2198	UMA BOOT	3	
			2199	UMA LOR		
			2200	LOHO OAN		
	449	UAI-MORI	2201	MACALOSSO	6	
			2202	MALURU		
			2203	LULEI		
			2204	MEA-UAI		
			2205	UAIBUBO		
			2206	UATULESU		
	450	UMA QUIC	2207	UMA-BO O	8	
			2208	UMA-LIURAI		
			2209	AIDAC BEIN		
			2210	AINA UAIN		
			2211	BAHABUNAC		
			2212	BAHAFOU		
			2213	LUA		
			2214	MACADEAN		
			2215	MAROMAN		
			2216	RAIHUN		

	451	UMA UAIN CRAIC	2217	BOSABEIN	9	
			2218	CAILOI		
			2219	DUDUCAI		
			2220	FAHI BEREK		
			2221	FATUHADAN		
			2222	HALDERAI		
			2223	LOHO		
			2224	NAEBORUC		
			2225	UHACAE		
	452	UMA UAIN LETEN	2226	BAHAUAI	8	
			2227	BARIA		
			2228	CAILOIBERE		
			2229	LIALURA		
			2230	MACALICO		
			2231	RETICA		
			2232	TUTCUI		
			2233	UCALALE		